



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO

PROCESSO Nº 00885/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO

AO: ILMO. SR. SEBASTIÃO WÉLITON COUTINHO
Procurador Geral

Afonso Cláudio-ES, 12 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado segue em anexo os relatórios e cálculos de projeção para o impacto financeiro referente ao repasse de incentivo financeiro proposto para os Agentes Comunitários de Saúde e Agendes de Endemias, conforme Lei Federal nº 13.708/2018.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT
Secretário Municipal de Finanças

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
PARA GASTOS COM PESSOAL**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual, emitimos o presente impacto:

FINALIDADE: Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – Lei Federal nº. 13.708/2018.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	Exercício 2021	Exercício 2022	Exercício 2023	Origem dos Recursos
Incentivo Financeiro	232.027,42	232.027,42	232.027,42	RCL

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está compatível com o PPA.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (X) Adequada () Inadequada	Existe Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual para atender as despesas decorrentes do Projeto de Lei, podendo surgir à necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para reforçar o saldo das dotações orçamentárias caso a despesa ultrapasse o limite do valor orçado.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 Meses (Fev./20 a Jan./21)	91.981.345,63
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses (Fev.20 a Jan./21)	44.568.095,95
Percentual atual de comprometimento de gastos com pessoal	48,45%

Gastos com o quadro de servidores proposto:

No exercício financeiro em curso

Nos dois exercícios subsequentes

	2021	2022	2023
Gastos totais projetados para o exercício com o aumento proposto.	40.913.374,45	42.434.856,83	43.937.277,55
Receita Corrente Líquida Prevista para o	84.355.869,00	86.591.299,53	88.859.991,58

exercício.			
Percentual de gasto com pessoal a ser comprometido no exercício com o projeto proposto.	48,50%	49,01%	49,45%

Nota: Na projeção dos gastos, foi considerado um incentivo da ordem de R\$ 232.027,42 para o exercício financeiro de 2021, mantendo-se o valor para 2022 e 2023 até que seja definido por Lei outro valor.

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para 2021 foi de 0,275%.

Na projeção da Receita, foi considerado um possível reajuste do PIB 2,65% para 2022 e 2,62% para 2023. Consulta: (Demonstrativo I – Metas Anuais - LDO 2021)

Considerações e/ ou Ressalvas:

A título de informação, destaca-se que excedendo a 95% do limite disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 terá por consequência as seguintes implicações:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III – na Esfera Municipal:

(a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

(b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Ademais, caso posteriormente seja ultrapassado o percentual permitido de 54% no Poder Executivo, as seguintes medidas deverão ser tomadas:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas

no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. (Lei Complementar nº 101/2000)

Art. 169 da C.F - A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

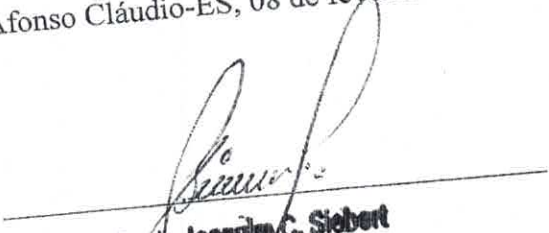
II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Constituição Federal)

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Afonso Cláudio-ES, 08 de fevereiro de 2021.


Paulo Joaquim C. Siebert
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Repasse Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme Lei Federal n.º 13.708/2018 e Portaria n.º 3.317/2020

Exercício de 2021									
Especificação	Nº de Servidores	Salário em 31/12/2020	Incentivo em 01/01/2021	Total Acrescido Ano 2021	1/3 Férias	22,12% INSS	Total Geral		
Agentes de Endemias	19	1.400,00	150,00	37.050,00	949,91	8.405,58	46.405,48		
Agentes de Saúde	76	1.400,00	150,00	148.200,00	3.799,62	33.622,32	185.621,94		
SOMA				185.250,00	47.749,53	42.027,90	232.027,42		

Exercício de 2022									
Especificação	Nº de Servidores	Salário em 31/12/2020	Incentivo em 01/01/2021	Total Acrescido Ano 2021	1/3 Férias	22,12% INSS	Total Geral		
Agentes de Endemias	19	1.400,00	150,00	37.050,00	949,91	8.405,58	46.405,48		
Agentes de Saúde	76	1.400,00	150,00	148.200,00	3.799,62	33.622,32	185.621,94		
SOMA				185.250,00	47.749,53	42.027,90	232.027,42		

Exercício de 2023									
Especificação	Nº de Servidores	Salário em 31/12/2020	Incentivo em 01/01/2021	Total Acrescido Ano 2021	1/3 Férias	22,12% INSS	Total Geral		
Agentes de Endemias	19	1.400,00	150,00	37.050,00	949,91	8.405,58	46.405,48		
Agentes de Saúde	76	1.400,00	150,00	148.200,00	3.799,62	33.622,32	185.621,94		
SOMA				185.250,00	47.749,53	42.027,90	232.027,42		

Afonso Cláudio-ES, 08 de fevereiro de 2021.

EMPRESA: 039-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CLAUDIO FILIAL: 00000025-SEC. DE SAUDE LOCAL: 00000025-SEC. DE SAUDE SECRETARIA: SAUDE DIVISÃO: SAUDE SEÇÃO: SAUDE		Recibo de Pagamento de Salário Folha nº 01 do Mês de Janeiro de 2021	
FUNC.: 005927 - MARILZA OLIVEIRA COSTA CARGO: 00211 - AGENTE DE SAUDE DT C.CUSTO: 079 - SEC. SAUDE-DT-AGENTES DE SAUDE - C.E.I		PADRÃO: AGEN - SAU - DE AGÊNCIA: 000104-001709992266355	
CPF: 004970020100469	Descontos 00497 SALARIO BASE - DT 10359,30 00201 COMPLEMENTO PISO LEI 13708/18 463,80 INSS 9,00 % 00469 DESC. SINDACSE-ES 1% 1,00	Acréscimos 00497 130,75 00201 10,88	Descontos
Admissão: 29/01/2014 SÉRIE: 0,00		Total de Vencimentos 1.550,00 Valor Líquido 1.408,39 Base Calc. INSS 0,00 Base Calc. IPTU 0,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JE AFONSO CLAUDIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO

Agente de Saúde

08/02/2021 10:11:03

Matrícula	Nome Funcionário	Nome Cargo	Situação
000900	ALIDIA FELBERG GABRECHT	AGENTE DE SAUDE DT	Funcionário de Férias
000905	DELZIMA PEREIRA	AGENTE DE SAUDE DT	Funcionário de Férias
000910	EUZINETE TAVARES VELLOSO	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000913	FLORISBELA MARIA MAGESKI	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000925	MARCIA NUNES LAMAS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000926	MARIA ALBA MENEGUEL SCHWANZ	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000927	MARIA DA PENHA ELIANA RORIZ	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000934	MARILZA GONCALVES DA CUNHA MAGESKI	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000935	MARILZA LOPES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE DT	Funcionário de Férias
000936	MARINALDA REBOLI DE ALMEIDA	AGENTE DE SAUDE DT	Funcionário de Férias
000939	MARSINEIA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000943	SILENE DE FATIMA CHAVES LOPES	AGENTE DE SAUDE DT	Funcionário de Férias
000944	SILVANE MAJESKI DIAS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000947	ZELIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000994	DERIANA DE FATIMA GUIMARAES DE SOUSA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000995	ELIANA MARIA DA SILVA CORREA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
000998	FABIANA BRANDT	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
001002	JOSIANE HOLLUNDER	AGENTE DE SAUDE DT	Cedido a Outro Órgão
001003	LUZIA HOLZ BUSS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
001005	MARGARIDA CANDIDA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE DT	Licença Para Tratamento de Saúde
001014	NORMA KEPP OTT	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
001016	RENILDA GOMES DA SILVA BENFICA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
001021	SOLANGE MARIA BARBOZA DE FREITAS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
001026	VANESSA SCHRODER DE VARGAS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
001185	EDINEIA SANTANA DE SOUZA DIAS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
001200	MARIA MAURA APARECIDA DA SILVA DUTRA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
001829	ADRIANA DA SILVA NEVES DAZILIO	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
003071	BERENICE DE AZEVEDO	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
003074	ROSILENE MOREIRA LOPES OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
003145	DEUZENI LUCIALUCIANO	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JE AFONSO CLAUDIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO

Agente de Saúde

08/02/2021 10:11:03

Matrícula	Nome Funcionário	Nome Cargo	Situação
003261	TANIA MARCIA FERREIRA BULIAN	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
003384	ELAINE APARECIDA ZAMBOM	AGENTE DE SAUDE DT	Licença Maternidade
003635	SIMONE FERREIRA MAJESKI	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
003801	ODETE MARIA CHAGAS SIQUEIRA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
004605	CLEIDE BERGER TRABACH	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
004607	ELICEIA DE SOUZA RONCETTI	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
004609	RAFAELA SPAMER GERING	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
004612	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
004613	LEIDIANE APARECIDA STOFFEL TESCH	AGENTE DE SAUDE DT	Funcionário de Férias
004614	ROSANA APARECIDA CARVALHO FERNANDES	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
004615	MARINALDA DEFATIMA PIRES LIMA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
004636	IVINY HAMMER ANTONIO	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
005781	MARCELIA SCHNEROCK FRONTINO	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
005783	ELISANGELA PEISINI DIAS BRAGA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
005799	BERNADETE MAJESKI	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
005803	ANA DE LOURDES PETRONETTO TIMOTEO	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
005837	JACKELINE CRISTINA CAETANO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE DT	Licença Maternidade (Empresa)
005903	JANE APOLONIA BOTELHO	AGENTE DE SAUDE DT	Licença Maternidade (Empresa)
005926	TATIANA MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
005927	MARILZA OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
005940	PRISCILA PINHO DA CONCEICAO BREDA PETTER	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
005943	ANNA ALICE ASCHAUER SILVA MARTINS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
005947	PATRICIA SOBREIRO PEREIRA	AGENTE DE SAUDE DT	Funcionário de Férias
005950	RENATA KUTZ	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
005951	LOURDES DE FATIMA MOURA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006004	CRISTIANE CARDOSO PORTES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006006	ELEDIMAURA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006011	CASSIA APARECIDA TIAGO	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006054	FATIMA STISCHMALIKOSKI	AGENTE DE SAUDE DT	Funcionário de Férias
006066	EDINEIA APARECIDA BONELA COSTA	AGENTE DE SAUDE DT	Licença Maternidade
			Funcionário de Férias



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JE AFONSO CLAUDIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO

Agente de Saúde

08/02/2021 10:11:03

Matrícula	Nome Funcionário	Nome Cargo	Situação
006067	YANCA RIBEIRO CORDEIRO	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006068	CLEBER BARCELLOS DOS REIS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006081	EREMILDA DE VARGAS PAGOTTO DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE DT	Licença Para Tratamento de Saúde
006096	CRISTIANE RIELI PEREIRA DA COSTA CHRISTO	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006117	ARIELLY BERGER AZEVEDO	AGENTE DE SAUDE DT	Funcionário de Férias
006119	NATALIA GUESTAS PAIVA DOS SANTOS MEIRELES	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006121	GLEICIANE DE FATIMA MENDES	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006128	MELANIA FELBERG DE AMORIM	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006138	FERNANDA NUNES LAMAS DA SILVA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006149	THAINARA SEIBEL DORNELLAS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006175	PAMELLA RIBEIRO RAMIRES	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006194	ELEM FERREIRA DINIZ	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006196	KELEN APARECIDA DORNELAS	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006243	CELIA DE ARAUJO SIQUEIRA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006245	SIMONE CRISPIIM KLEIN	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo
006271	TARCISO RAMOS DA SILVA	AGENTE DE SAUDE DT	Ativo

Quant. Total de Registros : 76



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLAUDIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO

Agente de Saúde

08/02/2021 10:11:03

Matrícula	Nome Funcionário	Nome Cargo	Situação
005281	GILSON PEREIRA DE PAULO	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005282	IGOR CARVALHO DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005285	EDUARDO LIMA FREITAS	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005286	ELIANA EDNEIA FAGUNDES TOSTA CARVALHO	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Funcionário de Férias
005289	LOURRAME MANHONE DAVILA	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005294	JOAO VITOR PIROVANI DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005319	PAULO CAMPOS ASSUNCAO	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005776	MONALIZA SILVA BERGER	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005778	SIMEY ANTONIO LEITE	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005782	ALEXANDRA SILVA ROCHA MARTINS	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005794	IZAIAS BANCKERT	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Funcionário de Férias
005823	CARLOS EDUARDO COSTA SOARES	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005826	MARA CELI DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005910	DIRCILENE BENFICA MAJESKI PIRES	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005915	MARCIELI APARECIDA COELHO	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
005916	MARCIA ADRIANA DE FREITAS	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Funcionário de Férias
006118	IURY AUGUSTO BISSOLI	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
006129	DAIANE PAGOTTO LIMA VELTEN	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo
006163	GILCELIA MARIA EVANGELISTA	AGENTE DE ENDEMIAS DT	Ativo

Quant. Total de Registros : 19

Préfeitura Municipal de Afonso Cláudio - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021

RS 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

LORENA AFONSO BARBOSA WOLFGRAMM SOBREIRO
CONTADORA CRC-ES 021766/O-2

PAULO JOAQUIM CÂNDIDO SIEBERT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MAYARA MOREIRA CAMPOS S. BRANDÃO
CONTROLADORA INTERNO MUNICIPAL